

**CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA

**ATO DA PRESIDÊNCIA****ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15/22**

**SIDNEY PASCOTTO**, Presidente da Câmara Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**USANDO** das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 31, inciso I, alínea d, da Resolução nº 44/92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Limeira,

**CONSIDERANDO** a licença Vereador Nilton César dos Santos, nos termos do artigo 329, III, da Resolução nº 44/92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Limeira, constante dos autos do processo administrativo nº 3580/2022,

**CONSIDERANDO** que na Sessão Ordinária realizada em 15 de agosto de 2022 o Líder do Bloco indicou o Vereador Abraão de Jesus Debrieri,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Fica designado para substituir o Vereador Nilton César dos Santos enquanto perdurar a licença do titular na Comissão Permanente o Vereador nomeado, a saber: **I. Comissão Permanente de Orçamento, Finanças, Contabilidade e Administração Pública:**

a) Abraão de Jesus Debrieri.

**Art. 2º** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos dezesesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

**SIDNEY PASCOTTO**

Presidente

**PUBLICADO NA SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos dezesesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

**MARCELO DE LIMA**

Secretário Legislativo

**PORTARIA***Republicação por incorreção***PORTARIA Nº 46/22**

**SIDNEY PASCOTTO**, Presidente da Câmara Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**USANDO** das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** a necessidade de atender ao que estabelece a portaria STN 828/2011 em seu parágrafo único do artigo 6º,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir uma Comissão de Reavaliação Patrimonial, que será composta pelos seguintes membros, servidores efetivos e comissionados desta Egrégia Câmara Municipal:

**I - Presidente:** Adriana de Fatima Kuhl;

**II - Membros:** José Claudio Jacon Júnior e Guilherme Antunes da Costa;

**III - Suplentes:** João Batista Ferreira das Neves e Roberta Trovo Rafaldini.

**Art. 2º** Compete à Comissão de Reavaliação Patrimonial, nos termos da portaria STN 828/2011, proceder ao levantamento pormenorizado dos bens patrimoniais, assim como ao registro de fenômenos econômicos, resultantes ou independentes da execução orçamentária, tais como depreciação, amortização, exaustão, dentre outros.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

**SIDNEY PASCOTTO**

Presidente

**PUBLICADA NA SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

**MARCELO DE LIMA**

Secretário Legislativo

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES****PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2022 - PROCESSO Nº 2053/2022**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Limeira, instituída pela Portaria nº 39/22 com vigência a partir de 30/06/2022, comunica aos interessados que o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 7/2022, Processo Administrativo nº 2053/2022, tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a,

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE RADIODIFUSÃO SONORA, DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, PARA TRANSMISSÃO DAS SESSÕES CAMARÁRIAS LEGISLATIVAS, ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS cuja a sessão pública, realizada na data de 17/08/2022, às 09h00, teve resultado fracassado, a fim de resguardar o princípio da competitividade em razão da presença de apenas uma licitante interessada.

Limeira, 17 de agosto de 2022

**PAULO AMÉRICO COSTA DE ALMEIDA**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



Somos todos responsáveis por manter o mosquito transmissor da Dengue, Zika e Chikungunya longe dos nossos lares. Faça sua parte, não deixe água parada dando sopa por aí.





**Limeira TRANSITO dobem**

NO TRÂNSITO, SUA ATITUDE FAZ A DIFERENÇA  
A vida deve ter preferência

## Atenção Ciclistas

**Equipamentos de Segurança**  
Os dispositivos que podem reduzir os riscos para os ciclistas no trânsito

— Recomendáveis  
— Obrigatórios



Capacete de boa qualidade e ajustável

Roupas claras, chamativas e confortáveis

Sinalização noturna traseira

Sinalização noturna nos pedais

Óculos de proteção para sol e poeira

Campainha

Luvas

Sinalização noturna dianteira

Sinalização noturna lateral

— Espelho retrovisor do lado esquerdo



Unindo forças por uma cidade melhor